



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Decreto Legislativo nº 01/2025, de 25 de junho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Machadense ao Senhor Renato Ishikawa pela relevante contribuição à preservação da cultura nipo-brasileira, com a doação de mudas de cerejeira ao Cemitério Japonês de Álvares Machado, local de realização do tradicional Shokonsai.

O Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, **JOEL NUNES DE ALMEIDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Machadense ao Senhor Renato Ishikawa, em reconhecimento à doação de mudas de cerejeira ao Cemitério Japonês deste município, contribuindo com a valorização do espaço onde é celebrado o Shokonsai e promovendo o intercâmbio cultural e o respeito à tradição nipo-brasileira no Município de Álvares Machado.

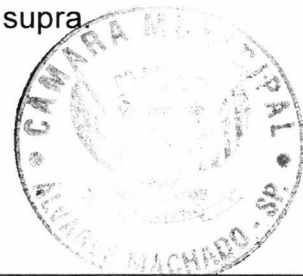
Art. 2º A entrega da presente homenagem será realizada **durante a celebração do evento Shokonsai**, no Cemitério Japonês de Álvares Machado, em data previamente agendada no calendário oficial.

Câmara Municipal de Álvares Machado (SP), 25 de junho de 2025.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Assessora de Gestão Legislativa





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

LIDO NA
SESSÃO DE

* 10 JUN. 2025 *

CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Machadense ao Senhor Renato Ishikawa pela relevante contribuição à preservação da cultura nipo-brasileira, com a doação de mudas de cerejeira ao Cemitério Japonês de Álvares Machado, local de realização do tradicional Shokonsai.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Machadense ao Senhor Renato Ishikawa, em reconhecimento à doação de mudas de cerejeira ao Cemitério Japonês deste município, contribuindo com a valorização do espaço onde é celebrado o Shokonsai e promovendo o intercâmbio cultural e o respeito à tradição nipo-brasileira no Município de Álvares Machado.

Art. 2º A entrega da presente homenagem será realizada **durante a celebração do evento Shokonsai**, no Cemitério Japonês de Álvares Machado, em data previamente agendada no calendário oficial.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.


CABRERA

Vereadora


NÉIA CORONEL GOULART

Vereadora


REGINA MARCIA

Vereadora

APROVADO

* 24 JUN. 2025 *


PRESIDENTE